EMENDA SUBSTITUTIVA PARCIAL de Nº CM - 011/2024

Ao Projeto de Lei CM – nº 157/2023

O artigo 2° do Projeto de Lei CM 157/2023, passa a ter a seguinte redação:

"Art 2° Fica alterado de, no mínimo 15 (quinze) metros de cada lado, para o limite de, no mínimo, 5 (cinco) metros de cada lado, a reserva de faixa não edificável ao longo das faixas de domínio público das rodovias, no Município de Divinópolis, consoante aos dispositivos do Inciso III, do Artigo 4º, da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei Federal n° 13.913, de 25 de novembro de 2019.

Parágrafo Único: A reserva de faixa não edificável, contígua às faixas de domínio público das rodovias municipais e federais no Município de Divinópolis, prevista no caput deste artigo, aplica-se para áreas localizadas dentro dos limites do Perímetro Urbano Municipal e de Expansão Urbana definidos no Plano Diretor do Município, após estudo prévio do COMOB – Conselho de Mobilidade Urbana de Divinópolis."

Justificativa

A Emenda 011/2024 se faz necessária, tendo em vista a sugestão apresentada, através de Parecer Técnico – SEPLAM-DPU N° 17/2024, da Secretaria de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana – SEPLAM.

Divinópolis/MG, 15 de abril de 2024.

Vereador José Wilson da Silva

Piriquito Beleza

Documento assinado digitalmente - VNX-JDE-7VN-X94
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 15/04/2024 às 14:57:54

Assinantes

✓ JOSE WILSON DA SILVA

Assinou em 15/04/2024 às 14:57:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.666.566-**

Eu, JOSE WILSON DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VNX **JDE** **7VN** **X94**